



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 2.715

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1032

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos e Juizes Substitutos adiante nominados para atenderem durante o 2º (segundo) período de férias do ano de 1988, correspondente ao mês de julho, exclusivamente as Comarcas ou Varas a seguir indicadas:

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	10

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	11

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	13
Interior	16

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	32
JUSTIÇA ELEITORAL	28
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	28
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

- Doutora ELISABETH KHATER, as 3º e 4º Varas Criminais e a 2ª Vara de Família e Menores, todas da Comarca de Londrina;
- Doutor ALUISIO DIVONSIR MIRANDA, as 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais da Comarca de Maringá;
- Doutor ARY FRANCALACCI ESPÍNOLA, as 1ª e 2ª Varas Criminais, a 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a 2ª Vara de Família e Menores, todas da Comarca de Ponta Grossa;
- Doutor JORGE SATO, exclusivamente a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo;
- Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, a 2ª Vara Criminal e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão;
- Doutor CARLOS AUGUSTO ALTRÉIA DE NELLO, a 1ª Vara Cível e a 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama;
- Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, as 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Foz do Iguaçu;
- Doutor JAIR RAMOS BRAGA, a 1ª Vara Criminal e a Vara de Menores da Comarca de Foz do Iguaçu;
- Doutora JORCI MACHADO CAMARCO, a Comarca de Guaratuba;
- Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, a Vara Criminal e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá e a Comarca de Morretes;
- Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, a Vara Criminal e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavai;
- Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, a Comarca de Clevelândia;
- Doutor LUIZ SERGIO SWIECH, as Comarcas de Congonhinhas e São Jerônimo da Serra;
- Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais;
- a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, os processos que tramitam na Escrivânia Criminal na Comarca de Rio Branco do Sul;
- Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, os processos que tramitam na Escrivânia Cível da Comarca de Campo Largo;
- Doutor LUIZ TARO OYAMA, a Comarca de Piraí do Sul;
- Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, a Vara Cível da Comarca de Goioerê;
- Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, a Comarca de Rio Negro;
- Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, a Comarca da Lapa;
- Doutor JOÃO FRANCISCO MARIMOTO, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia.

Curitiba, 29 de junho de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações)
 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras)
 253-0943 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 33.600,00
Meia página	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 900,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça	Cz\$ 35,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 50,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	230,00
I.C.M. VOL. VII	230,00
I.C.M. VOL. VIII	230,00
I.C.M. VOL. IX	230,00
I.C.M. VOL. X	230,00
I.C.M. VOL. XI	230,00
I.C.M. VOL. XII	230,00
I.C.M. VOL. XIII	230,00
I.C.M. VOL. XIV	230,00
I.C.M. VOL. XV	230,00
I.C.M. VOL. XVI	230,00
I.C.M. VOL. XVII	230,00
I.C.M. VOL. XVIII	230,00
I.C.M. VOL. XIX	230,00
I.C.M. VOL. XX	456,00
I.C.M. VOL. XXI	456,00
I.C.M. VOL. XXII	456,00
I.C.M. VOL. XXIII	456,00
I.C.M. VOL. XXIV	456,00
I.C.M. VOL. XXV	456,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	325,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	576,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	576,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	198,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS DE INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522.

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. RÔMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA. SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedroso
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado.
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Abrahão Miguel — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ªs e 3ªs SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS.

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ªs e 3ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ªs e 4ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

PORTARIA N. 1033

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16500, datado de 16 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARCELO ANGELO TORTATO, Oficial da Justiça regido pela Consolida

ção das Leis do Trabalho, para prestar serviços na 3ª Vara Criminal e na 13ª Vara Cível, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1034

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - C A S S A R

por necessidade do serviço, as férias do 2º (segundo) período do ano de 1988, correspondente ao mês de julho, dos Juizes de Direito abaixo nominados, designando-os para atenderem, no referido período, as Varas ou Comarcas a seguir indicadas:

- Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a 1ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor SILVIO RAMOS JUNIOR, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a 7ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor ANTONIO DEHETERCO JUNIOR, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a 2ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, da Comarca de Faxinal exclusivamente as 5ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis da Comarca de Londrina;
- Doutor SÉRGIO RODRIGUES, da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, as 2ª e 3ª Varas Cíveis da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá, a 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- O Doutor ANTONIO MARTELOZZO, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a 4ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- O Doutor NEY ROBERTO GUIMARÃES, da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a 1ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- O Doutor RONALD JUAREZ MORO, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- A Doutora ANÉSIA ÉDITH KOWALSKI, a Comarca de Guaratuba;
- O Doutor JESUS SCACABAROSSO, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, as 1ª e 2ª Varas Cíveis, a 1ª Vara Criminal e a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava;
- O Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, da Vara Cível da Comarca de Pitanga, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca e a Comarca de Palmital, além da que é titular;
- O Doutor LUIZ FERNANDO DE ARAUJO PEREIRA, da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, a Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- O Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, da Vara Cível da Comarca de

Medianeira, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;

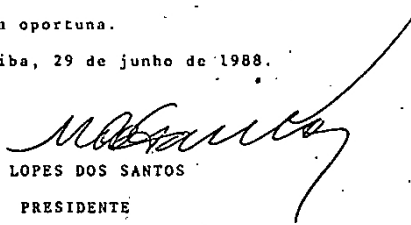
- O Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, da Comarca de Salto do Lontra, a Vara Cível e a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, além da que é titular;
- Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, a Comarca de Pinhão, além da que é titular;
- Doutor NILSON MIZUTA, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, a Comarca de Terra Rica, além da que é titular;
- Doutor JOSUÉ CORREA FERNANDES, da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, a Comarca de Chopinzinho, além da Vara que é titular;
- Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, exclusivamente a Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, com a mesma competência do Juiz titular;
- Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, exclusivamente a Vara Cível e a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio;
- Doutor OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR, da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, da Vara Cível da Comarca de Guaíra, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, da Comarca de Graúdes Rios, a Comarca de Faxinal, além da que é titular;
- Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO, da Vara Cível da Comarca de Jararero, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor PAULO CESAR BELLIO, da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos, e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor CELSO SEIKITI SAITO, da Vara Cível da Comarca de Cambé, a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor NELSON BATISTA PEREIRA, da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, da Comarca de Cerro Azul, exclusivamente os Processos que tramitam na Vara Criminal da Comarca de Rio Branco do Sul;
- Doutor JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS, da Comarca de Congonhinhas, exclusivamente a Comarca do Cerro Azul;
- Doutor JOÃO MARIA BRANDÃO, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Ibiporã, a Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA, da Comarca de Lapa, exclusivamente os Processos que tramitam na Escrivania Criminal da Comarca de Castro;
- Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, da Comarca de Clevelândia, exclusivamente as Comarcas de Irati e Rebouças;

- Doutor LORNI ZANILO, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, exclusivamente a Comarca de Nova Esperança;
- Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, da Comarca de Pirai do Sul, exclusivamente a Comarca de Curitiba;
- Doutora LENICE BODSTEIN DE FREITAS, da Comarca de Curitiba, exclusivamente os processos que tramitam na Escrivania do Cível da Comarca de Rio Branco do Sul;
- Doutor SYDNEY BASTOS MARCONDES, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Arapongas, a Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, da Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor VITOR LEAL, da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, exclusivamente a 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais;
- Doutor MÁRIO BORGES DA SILVA, da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, exclusivamente os processos que tramitam na Escrivania Criminal da Comarca de Campo Largo;
- Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a 2ª Vara Cível da mesma comarca, além da que é titular;
- Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, da Comarca de Iporã, exclusivamente a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- O Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, na Vara Cível da
- Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, da Comarca de Pérola, a Comarca de Iporã, além da que é titular;
- Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, da Comarca de Joaquim Távora, a Comarca de Carlópolis, além da que é titular.

II - A S S E G U R A R

aos magistrados supra referidos o direito de usufruírem o período de férias aludido em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N 1035

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

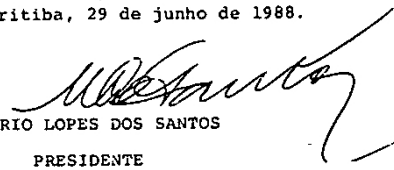
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16084, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R .

em favor de JOÃO CARLOS QUEIROZ, Oficial de Justiça PJ-I, nível

05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 11 (onze) anos e 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 13 de março de 1972 e 04 de dezembro de 1983, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços como representante do Instituto Nacional da Previdência Social- Superintendência Regional do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 130, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N 1036

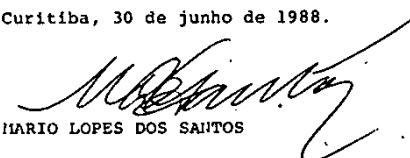
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16900, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1987 e 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N 1037

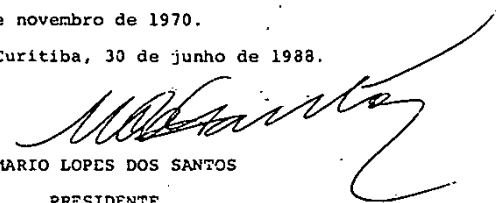
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16073, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor SIDNEY BASTOS MARCONDES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1980 e 15 de outubro de 1985, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1132/34, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1038

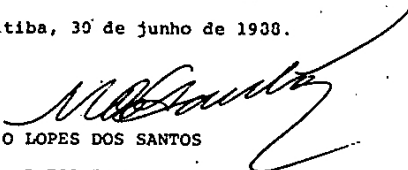
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10110, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 566, de 13 de abril de 1988, que autorizou o Dou tor TUFU MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 27 à 29 de abril do ano em curso, a fim de proferir pales tras no "II Estágio para policiais na Área de Tratamento com Me nores", realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1039

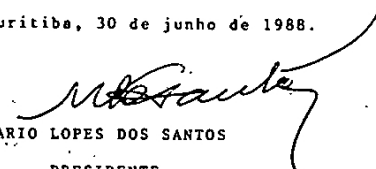
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17861, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de julho do ano em curso.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1040

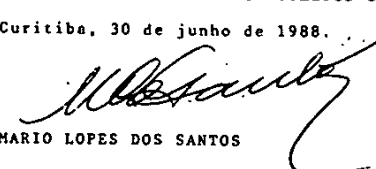
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15096, datada de 03 de junho do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 744, de 05 de maio de 1987, na parte referente a designação de ROMÁRIO GOMES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 16ª Vara Cível da Capital, prevalecendo a designação para a 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1041

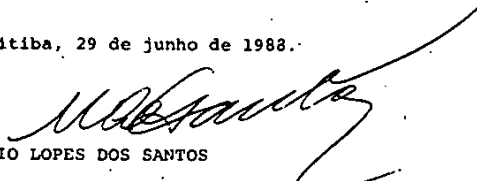
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16394, datado de 16 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Toledo, para efeitos de aposentadoria e acréscimos dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 5 (cinco) anos, correspondente ao período com prendido entre 19 de janeiro de 1959 e 30 de dezembro de 1963, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Pre vidência Social.

Curitiba, 29 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1042

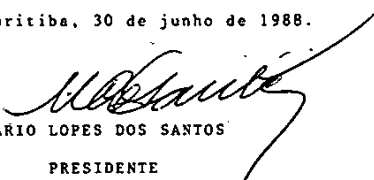
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17860, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias, a par tir de 19 de julho do ano em curso.

Curitiba, 30 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES****RELAÇÃO Nº 01/88****Protocolo**

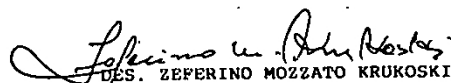
Nº 15444/88 - A Comissão, à unanimidade de votos, opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do funcionário JOÃO GUALBERTO BOISSA, ao Teste Seletivo Interno de ASSESSOR JURÍDICO, por irregularidade de

seu diploma de Bacharel em Direito, com comunicação e a remessa de peças ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal para os devidos fins e a Procuradoria Geral da Justiça para a apreciação de eventual responsabilidade criminal.


Nº 15447/88 - A Comissão, à unanimidade de votos, opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição da BEL. TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO, ao Teste Seletivo Interno de ASSESSOR JURÍDICO, tendo em vista que a mesma não pertence ao Quadro de Funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça e não é beneficiada pela legislação vigente.

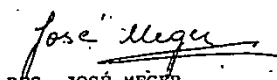
Nº 15450/88 - A Comissão, à unanimidade de votos, opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição de MARILU DO ROSARIO BRANCO, ao Teste Seletivo Interno de ASSESSOR JURÍDICO, tendo em vista não ser a mesma Bacharel em Direito.

Nº 15454/88 - A Comissão, à unanimidade de votos, opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do BEL. JOÃO GOMES DE MEIRELLES JÚNIOR, ao Teste Seletivo Interno de ASSESSOR JURÍDICO, tendo em vista que o mesmo exerce cargo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., não pertencendo ao Quadro efetivo de Funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça.
Curitiba, 21 de junho de 1988.


DES. ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI

Presidente da Comissão de Concursos e Promoções


DES. OSIRIS FONTOURA
Relator


DES. JOSÉ MEGER
Membro

E D I T A L Nº 02/88

O DESEMBARGADOR ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

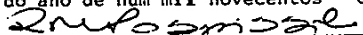
F A Z P Ú B L I C O, para conhecimento dos interessados, que foram aprovadas as inscrições ao Teste Seletivo Interno de caráter competitivo para provimento de cargos de ASSESSOR JURÍDICO PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome
001	BEL. DENISE DA SILVA WILKE
002	BEL. IFIGÊNIA RÓTOLI DE MACEDO KALKMANN
003	BEL. MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA
004	BEL. DÉBORA HELENA BECKER
005	BEL. ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES
006	BEL. EMILIA NANJI MARTINS BORGES

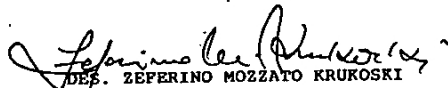
007	BEL. ANA MARGARET LIMA
008	BEL. LUÍSA HELENA DIZ MUNIZ
009	BEL. MARIONE XAVIER L. DE C. PENTEADO
010	BEL. ADILENE HAVRO WINTER
011	BEL. LILIAN CARMEN GARRET FRANCO
012	BEL. KATIA CRISTINI MORAES
013	BEL. ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
014	BEL. LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL
015	BEL. SERGIO ARMANDO TUOTO
016	BEL. MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE P. OLIVEIRA
017	BEL. WALQUÍRIA CALIXTO SEIXAS
018	BEL. CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA
019	BEL. JAIRO JOSÉ BARBOSA
020	BEL. LAÍS GRADOWSKI RODRIGUES
021	BEL. ERNANI GOMY BENGHI
022	BEL. KATIA STASIAK
023	BEL. CÁSSIA LILA VON HERTWIG F. DE OLIVEIRA
024	BEL. RONALDO PORTUGAL BACELLAR
025	BEL. DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS
026	BEL. THAIS MARIA PESSOA GEBRAN
027	BEL. MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI
028	BEL. ROSELYZ MOSCALESKI
029	BEL. ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA
030	BEL. JOSE ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS
031	BEL. MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA
032	BEL. DALVA PAES CARLESSI
033	BEL. JOYCE NOVAES KIRCHNER
034	BEL. CLAUDETE DE SOUZA
035	BEL. VERA DIAS GOMES DAMASCENO
036	BEL. CLEONICE DO ROCIO BIELEN
037	BEL. NEY MOREIRA VIANNA
038	BEL. FRANCIS FAYAD PORTES ALVES
039	BEL. MÁRCIA ACOLINA VOLCOV
040	BEL. MARCOS ANTONIÃO ISIDORÓ
041	BEL. MARIA DE OLIVEIRA CORREJA ATHERINO
042	BEL. MIRIAM BERNADET JURAS
043	BEL. TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA
044	BEL. ROBERTO ANTONIO MASSARO
045	BEL. MARIA DO CARMO DA SILVEIRA
046	BEL. ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA
047	BEL. JULIO VICTOR MILLEO FILHO
048	BEL. LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES
049	BEL. DENISE KRUGER GUGLIELMI
050	BEL. LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES
051	BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
052	BEL. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
053	BEL. RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JÚNIOR
054	BEL. JAMIL RIECHI FILHO
055	BEL. JANETE DE FÁTIMA TANAKA
056	BEL. ROSANA MILLEN ZAPPA
057	BEL. VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI
059	BEL. DÜRVAL PACHECO DE CARVALHO NETO
060	BEL. LUIZ CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA
062	BEL. ELISABETH CRISTINA DE GEUS
063	BEL. RUTE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

065 BEL. SUZANA CARNEIRO RICCI
 066 BEL. THAÍS SOBOCINSKI
 067 BEL. CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO

F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, que as provas serão realizadas neste Palácio da Justiça, no 10º andar, no dia 22 de agosto do ano em curso, às 13 horas.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (21.06.1988). Eu, 

(Rozana Maria Pospissil), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, o datilografei e conferi.


 ZEPHERINO MOZZATO KRUKOSKI

Presidente da Comissão de Concursos e Promoções

Secretaria

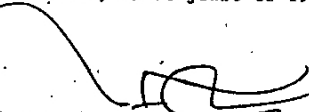
ORDEN DE SERVIÇO Nº 796

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16950, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 09 (nove) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 22 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 797

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17044, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA, Telefonista PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 798

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16892, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à NIVAIR FERREIRA DE SÁ MELO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 21 de junho em curso.

Curitiba, 28 de junho de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 799

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2622, datado de 04 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NELCI MENDES DA SILVA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 28 de junho de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

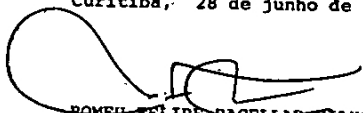
ORDEN DE SERVIÇO Nº 800

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17045, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de LEONIL HABITH, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 801

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16683, datado de 17 de junho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de junho do ano em curso, a licença especial de MARCIÁ ACOLINA VOLCOV, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 80 (oitenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

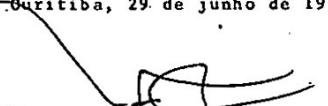
ORDEN DE SERVIÇO Nº 802

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16994, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SÉRGIO KIRCHNER BRAGA, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 29 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 803

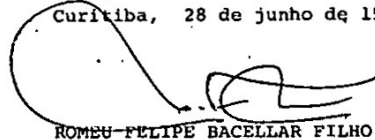
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17076, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELIAS LÚCIO DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do

Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

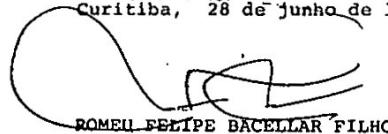
ORDEN DE SERVIÇO Nº 804

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16895, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondentes ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 28 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

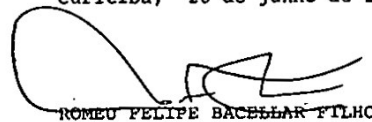
ORDEN DE SERVIÇO Nº 805

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16905, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ã LITO VIDAL MARIANO, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 21 de junho em curso.

Curitiba, 28 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 806

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

FERNANDA ABREU ANDRVEJEWSKI, Datilôgrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Reprodução de Documentos e Microfilmagem da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 29 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 807

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7698, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOÃO CIMAR MAGNABOSCO, Escrivão Distrital de Boa Esperança do Iguazu, Comarca de Dois Vizinhos, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 30 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 808

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15774, datado de 09 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ELICE SOARES RIBAS, Oficial Maior do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 29 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 809

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13357, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OSEIMAR KURTEN RIBAS, Escrivão do Cível da Comarca de União da Vitória, para todos efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 29 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 810

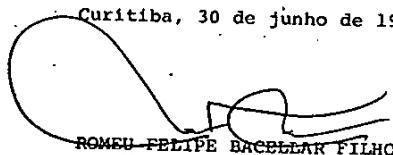
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, na forma a seguir especificada, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- LÚCIA GORETI DE MELLO BORGES, Datilôgrafa, no Departamento Judiciário;
- LUCIANA TOSI CRUZ, Datilôgrafa, na Seção de Orientação Jurídico-Administrativa da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça; e
- JOSELY MARIA MAGEDO DE SOUZA, Agente Técnico, na Seção de Assessoria Jurídica da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 30 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

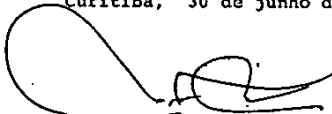
O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 811

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11824, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

Em favor de MARLOU SANTOS LIMA PILATTI, Escrevente Juramentada do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 30 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 812

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14229, datado de 25 de maio do corrente ano, resolve

L O T A R

MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Cadastro e Controle de Dados da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 813

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Técnico Superior regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 2ª. Vara de Execuções Penais da Capital.

Curitiba, 30 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil**

RELAÇÃO Nº 83/88.

SEÇÃO DA 2ª. CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NOS AUTOS ABAIXO MENCIONADOS:

Agravo de Instrumento nº 205/88, de Curitiba - 17ª. Vara Cível. - Agravante: Banco Crefisul de Investimento S/A. - Adv.: Dr. Sonny Brasil de Campos Guimarães. - Agravado: Britanite Indústrias Químicas Ltda. - Adv.: Drs. Aildo Catenacci e Mauro Leitner Guimarães. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Em 24/06/88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 27/88, de Assis Chateaubriand. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelante: Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand. - Apelado: Banco Noroeste S/A. - Adv.: Drs. Pedro Paulo Lazarano Neto, José Eduardo Amorim, Regina Helena Menezes Lopes, Sebastião Politi, Catarina Augusta Guedes Nogueira e Peregrino Dias Rosa Neto. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 117/88, de Guarapuava - V. Men. Fam. e Anexos. - Apelante: E.M.R.L. - Adv.: Dr. João Laerte Ribas Rocha. - Apelada: F.E.S., repr. p/sua mãe. - Adv.: Dr. Marcos Antonio Bettega. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 118/88, de Maringá - 3ª. Vara Cível. - Apelante: Tuparandy Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Adv.: Dr. Ary Lucio Pontes. - Apelados: Izaltino Guesso, sua mulher e outro. - Adv.: Dr. Emilio Picioli. - Litisconsorte: Construtora Monte Sinai Ltda. - Adv.: Drs. Nobuo Nishimoto e Leonora Vieira de Mello Ramalho. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 177/88, de Curitiba - 11ª. Vara Cível. - Apelante: Itatiaia Cia. de Seguros. - Adv.: Drs. Ruy José Rache, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Carlos Alberto S. Lenzi, Paulo Macarini, Evaldo Pereira Ramos, Carlos Eduardo de Artagal, Sáfira Saragossi, Pedro Antonio Batista Martins e Luiz Edmundo Labanca. - Apelado: João Rodrigues da Silva. - Adv.: Drs. Francisco Caetano da Silva e Johnson Sade. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 179/88, de Cascavel - 1ª. Vara Cível. - Apelantes: Elfrida Bieger Pasinato e outro. - Adv.: Drs. Rui da Fonseca e Paulo Roberto Bond Reis. - Apelados: José Aparecido Penga e sua mulher. - Adv. Dr. Airton Gerson de Carmargo. - **DESPACHO:** Aguarde-se o substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 240/88, de Curitiba - 1ª. Vara Cível. - Apelante: Miguel Guskow. - Adv.: Drs. Samuel Teodoro Ferreira, Alvaro Pereira Porto Junior, Moacyr Visinoni e Paulo Angelin Ramos. - Apelado: Escritório Galvão de Administrações S/A. - Adv.: Dr. Percy Araujo. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 264/88, de Curitiba - 3ª. Vara da Fazenda Pública. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelantes: Maria Augusta Ribas Soares da Costa e outro. - Adv.: Drs. Eduardo Alberto Marques Virmond e Guilherme Moreira Rodrigues. - Apelado: Município de Curitiba. - Adv.: Dr. Paulo Roberto Ferreira Pereira. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 301/88, de Londrina - 4ª. Vara Cível. - Apelantes: Antonio Massão Miyazaki e outro. - Adv.: Drs. Sebastião da Silva Ferreira, Edgar Ferreira e João Conceição e Silva. - Apelado: Nova Olinda Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Adv.: Drs. Joaquim Carlos Barbosa e João Tavares de Lima. - Interessado: L. C. Administração, Planejamento e Assessoria Ltda. - **DESPACHO:** Aguarde-se o substituto a ser nomeado. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 302/88, de Curitiba - 8ª. Vara Cível. - Apelante: Urandi Francisco de Almeida. - Adv.: Dr. Laerso da Rosa Vieira. - Apelada: Ceslawa Maizack Nycz. - Adv.: Dr. Oeson Canone. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível e Reexame Necessário nº 367/88, de Curitiba - 4ª. Vara da Faz. Publ. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Apelante: Estado do Paraná. - Adv.: Dr. Nelson Imthou Bueno. - Apelada: Luciane Schmidt. - Adv.: Drs. Maria Regina Discini e Paulo Cortellini. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Apelação Cível nº 496/88, de Curitiba - 15ª. Vara Cível. - Apelante: Construtora Nave Ltda. - Adv.: Dr. Bruno Ernesto Hetzel Welter. - Apelado: Carlos Alberto Aguado. - Adv.: Dra. Marise Regina Doabelli. - **DESPACHO:** Aguarde-se a nomeação do substituto. Cientes as partes. Em 24.06.88. (a.) Des. Jorge Andriquetto - Vice-Presidente.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 38/88.

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 62-88-A, c de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de 3º Avaliador da Comarca de em trância final de CURITIBA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior

a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos trinta dias do mês de junho de 1.988.-----
Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski), funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Ré (Maura Ré), datilografei o presente EDITAL. Eu, Margarith Nascimento da Costa Schön (Margarith Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-----
ROMÉU PHILIPPE BACHILLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 058/88
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 5586/88 resolve:
I - CONCEDER

ao Bel. MARCOS ANTONIO FRASON, ocupante do cargo efetivo de Oficial Judiciário PJ-1, nível 5 e em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1986, a partir de 4 de julho do corrente ano, ex vi do artigo 150, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70.

II - ASSEGURAR

ao mesmo funcionário, o direito de gozar férias legais alusivas ao exercício de 1987, em época oportuna.
Curitiba, 29 de junho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 059/88
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 5619/88, resolve:
CONCEDER

ao Bel. VICENTE DEL PRETE MISURELLI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pes-

soal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1987, a partir de 1º de julho do corrente ano, ex vi do artigo 150, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.
Curitiba, 29 de junho de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 527
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS Nº 01/88, NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 149/87 DE CURITIBA- 18a. VARA: Requerente : Liberaldo Lopes Flores. Adv.: David Krieger. Requerido : Girso de Medeiros. Adv.: Gamaliel Bueno Galvão Filho. **DESPACHO:** Face o presente processo ter alcançado a sua finalidade e não havendo mais motivação para sua restauração, remeta-se à Vara de origem para arquivamento. Curitiba, 27 de junho de 1988. (a) Jorge José Domingos.

RELAÇÃO N.º 528
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 5248, REFERENTE À APELAÇÃO CÍVEL Nº 2427/87 DE CURITIBA- 7a. VARA: Apelante : João Ubirajara Rocha. Adv.: Valdemar Andreatta e Maria Regina Cleto Melluso. Apelada : Fabiana Beatriz Ecker. Adv.: Ângela Terezinha Pereira e Urbano Cardoso. **DESPACHO:** J. Sim, sem prejuízo do curso do prazo recursal. Curitiba, 27 de junho de 1988. (a) Paula Xavier.

RELAÇÃO N.º 529
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 5344, REFERENTE À APELAÇÃO CÍVEL Nº 1683/88, DE CAMPO MOURÃO - 1a. VARA. Requerente: Ubirajara Ayres Gasparin. **DESPACHO:** J. Indefero, uma vez que o recurso encontra-se incluído em pauta para julgamento. Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1988. (a) Tadeu Costa.

PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA DOMENHOR CELSO, Nº 256 1º ANDAR, NESTA CAPITAL PARA PROTESTO OS TÍTULOS ADIAXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEQUIR RELACIONADOS:

- 04.00.5768 TRANSACO REPRES COMERCIAIS LTD CGC/CPF Nº 78902117/0001 97 COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/TRANSPRAS TRANSP PARAENSE LT DE CZ\$ 78.325,15 VENCIDA EM:05.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)
- 04.00.5978 ERIMATEL COM MATERIAIS ESCRITORIO LTDA CGC/CPF Nº 78467603 0001 78 COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/EYBUL TRANSPORTES LTDA DE CZ\$ 3.531,60 VENCIDA EM:25.05.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)
- 04.00.6042 TRANSPORTADORA PADRAO LT CGC/CPF Nº 44542544 0001 04 COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JOELMA TRANSP ROBOV CARBAS LT DE CZ\$ 86.326,00 VENCIDA EM:10.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)
- 04.00.6077 DJALMA TERRA ARAUJO CGC/CPF Nº 112.332.229 33 ACEITANTE... LETRA DE CAMBIO ACEITA SACADA P/UNIBANCO UNIAO DCOS BRASIL SA DE CZ\$ 8.661,92 VENCIDA EM:14 VISTA /P/FALTA DE PAGAMENTO
- 04.00.6086 INTIMA ROUPAS E ADOINHOS FEIIM CGC/CPF Nº 75300423 0001 27 COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/NOT MAX IND COM ARTIGOS ESP LT DE CZ\$ 16.331,16 VENCIDA EM:14.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)
- 04.00.6104 ELENITA BACK CGC/CPF Nº 438 299 329 87 EMITENTE... NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE:OLIVEIRA E CAHELONI LTDA DE CZ\$ 2.400,00 VENCIDA EM:12.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO
- 04.00.6132 ADEFITAS IND COM FITAS P/EMBALAGENS LTDA CGC/CPF Nº 79604326/0001 30 COMPRADOR/A... DUPLICATA SEM ACEITE SACADA P/BIROL COM DE ROLAMENTOS LTDA DE CZ\$ 12.800,00 VENCIDA EM:16.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)
- 04.00.6281 JOSE MARIA DE OLIVEIRA CGC/CPF Nº 020 788 798 31 EMITENTE... CHEQUE A VISTA, NO VALOR DE CZ\$ 4.750,00, EMITIDO PARA PAGAMENTO A VISTA CONTRA O BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARANA SA E A FAVOR DE RENATO MENDES CARDOZO ... POR FALTA DE PAGAMENTO
- 04.00.6285 JOSE ANTONIO BIOSA CGC/CPF Nº 186 541 938 91 EMITENTE... NOTA PROMISSORIA EMITIDA A FAVOR DE:JOAO GARCIA FILHO DE CZ\$ 200.000,00 VENCIDA EM:25.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO
- 04.00.6287 GILMAR DE OLIVEIRA CGC/CPF Nº 252 783 049 87 EMITENTE... CHEQUE A VISTA, NO VALOR DE CZ\$ 88.000,00, EMITIDO PARA PAGAMENTO A VISTA CONTRA O BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARANA SA E A FAVOR DE MADEIREIRA VERDE VALE LTDA ... POR FALTA DE PAGAMENTO
- 04.00.6343 JACKSON DE OLIVEIRA E CIA LTDA CGC/CPF Nº 79432972 0001 59 COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ILHA DE SAO LUIS LTDA - ALUSUD DE CZ\$ 110.000,00 VENCIDA EM:19.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/AACEITO)